



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 136, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

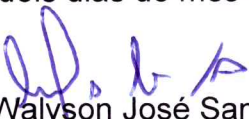
Art.1.º - Fica **INCLUIDO** à **COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – CECOF**, conforme regulamentado no Decreto Municipal n.º 5.617/2022, os servidores **ALMIR MAIA MACHADO**, matrícula n.º 5305 e **NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula n.º 12214, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

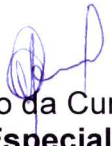
Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, dos membros da **CECOF** nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.

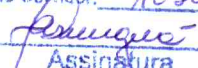
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>22/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura